



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Pelo presente, apresento aos ilustres pares, o incluso Projeto de Decreto Legislativo, da minha autoria, que Concede o Título de Cidadã Honorária de Curvelo/MG, à Senhora Daniela Maia Oliveira de Salvo.

Filha de Rogério Hamilton Oliveira e Maia Luiza Maia Oliveira.

Natural de Belo Horizonte, casada com Antônio Pitanguí de Salvo, sendo seus filhos Antônio Oliveira de Salvo e Pedro Oliveira de Salvo.

Formada em Letras pela FACIC, em Curvelo/MG, tendo lecionado em unidades de ensino de Curvelo e Inimutaba/MG.

Atua na área financeira da Fazenda Canoas, com sede neste Município e reside em Curvelo desde 1996.

Esperando contar com a favorável acolhida quanto à outorga da merecida honraria, subscrevo-me.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2023.

Cássio Corrêa de Matos

Vereador Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE CURVELO À SENHORA DANIELA MAIA OLIVEIRA DE SALVO.

Art. 1º. Fica concedido à Senhora Daniela Maia Oliveira de Salvo, o Título de Cidadã Honorária de Curvelo, Estado de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2023.

Cássio Corrêa de Matos

Vereador Vice-Presidente